



PORTARIA Nº 3.694/2015

Concede Adicional Insalubridade a servidora **VANDA MARTINS TEIXEIRA LIUTTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANDA MARTINS TEIXEIRA LIUTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.002.484-2-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 003.864.159-35, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para ocupar a Função de Emprego Público de Farmacêutica 40H, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 20 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Sentença nº 2047/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Outubro de 2015
DE Nº 10.507
UMUARAMA, 27 de 10 de 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS